

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

211/2019

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito – ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade “quebra-molas”, nas seguintes vias:

- Avenida Mangará, trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e Rua dos Cravos, sentido bairro/Funec;
- Alameda Rio Grande, trecho compreendido entre a Alameda Rio Verde e Alameda Rio Pardo, COHAB Beira Rio;
- Avenida Mariano Vicente Filho, próximo à saída para três Fronteiras, sentido centro/trevo, nas proximidades da Santa Fé Automotiva;
- Avenida José Eduardo Casquel Proni, próximo ao nº 957, trecho compreendido entre a Rua Albino Proni e Alameda Rio Tietê – Cohab Beira Rio;

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2019


JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
14 JUN. 2019
PROT. Nº 372

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com